

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 10/04/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Finanças, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 10/04/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 012/2017 – PMM, firmado com a empresa EDSON LUIZ NOVISK - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 26.336.290/0001/32, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CADEIRAS E LONGARINAS, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados à partir de 17 de abril 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em __ de ____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PMM PROCESSO Nº 016/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **EDSON LUIZ NOVISK - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 26.336.290/0001/32**, com sede à Rua Professor Fernando Carneiro, n.º 736, Casa 02, bairro CIC, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sr. Edson Luiz Novisk, portador do RG n.º 683424-8 e do CPF n.º 201.256.749-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2017 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, de de 2017	Matinhos,	de	d	le	201	17	7
----------------------	-----------	----	---	----	-----	----	---

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert CPF n° 354.262.099-87 Prefeito Municipal CONTRATANTE

EDSON LUIZ NOVISK - ME

Edson Luiz Novisk
CPF n.º 201.256.749-53
Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:	
RG:	RG: